



DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 101/ 2017-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme encaminhamento referente ao memorando nº 11/2017 UCC/PRODAP, de 11.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONI CÉSAR QUIOZINI, Gerente de Subgrupo de Atividades - FGS-2, para Fiscal do Contrato nº 007/2015- PRODAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Instalação, Implantação e evolução do sistema integrado de Gestão da Educação - SIG EDUC, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência do titular, responderá o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Gerente de Sistemas- FGS-3, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de dezembro de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP